Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
Prefeito Josue Pinho da Silva Junior

Edição DOM20210217 Peritoró - MA, 17/02/2021

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Peritoró - MA. , exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Peritoró poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.peritoro.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.peritoro.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75, Prefeito Josue Pinho da Silva Junior
Endereço: Rua da Prata, s/n - Centro
Telefone: (99) 3649-1159 e-mail: ti@peritoro.ma.gov.br
Site: https://www.peritoro.ma.gov.br

Gabinete

DECRETO Nº. 08/2021-GP

De 16 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº. 009, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE TRATA SOBRE A NOMEAÇÃO DOS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Josué Pinho da Silva Júnior, Prefeito Municipal de Peritoró – Estado do Maranhão, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Maranhão, Lei Orgânica do Município, bem como o disposto na Lei Municipal nº. 172/2014, que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Peritoró;

Considerando a solicitação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, requerendo alteração de membros/conselheiros para comporem o Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, uma vez que alguns representantes não integram mais os respectivos órgãos e/ou segmentos que representavam,

DECRETA:

Art. 1º. Altera o artigo primeiro do Decreto 009/2019, de 16 de dezembro de 2019, no que se refere especificadamente aos representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social (I), da Secretaria Municipal de Educação (II), da Secretaria Municipal de Agricultura (III), Secretaria Municipal de Saúde (IV), e passa vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, indicadas pelas suas respectivas entidades com representação no conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Peritoró, para o biênio 2020/2021, devendo assim ser considerado a partir dessa data".

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Tatiana Silva dos Santos
Suplente: Rosa Maria Vasconcelos Sales

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Juranice Suassuna Alves
Suplente: Jhonadison Fernando Higino Delgado

III - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:
Titular: Sandro Soares Tavares
Suplente: Erilson Santos do Nascimento

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Iracema da Silva Aguiar
Suplente: Carlos Henrique Cruz de Sales

Art. 2º. Os demais membros/conselheiros permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

Josué Pinho da Silva Júnior
Prefeito Municipal

Código identificador:
90063815dff16eddd9a2ea72d2e77967783840885024b585d898fdaa1b603338e791e1b3a5ab07df1ac66b88d6197928e90e73657ff1f2f3932faa741f2441ae

Licitação

EXTRATO DA ATA. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 PP/014/2021-SRP.** Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO – PMP/MA**, sediada na RUA DA PRATA, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO DE JESUS SILVA**, RG nº 46634395-7, SSP-MA, CPF nº 752.523.253-91, residente e domiciliado nesta Cidade pelo Decreto nº 02/2021, de 05. de janeiro de 2021, publicada no Diário do Município - DOM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BELLA CONSTRUTORA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 23.297.877/0001-91 , sediada na Rua Linha, Nº 23, Bairro Centro, CEP 65.418-000, Peritoró - MA , doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO FÁBIO DE ALENCAR E SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 0570794102015-1, SESP-MA, e CPF nº 065.169.574-01, tendo em vista o que consta no Processo **nº 018/2021**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2021**, bem como, a classificação da Proposta apresentada e a respectiva Homologação, resolve registrar os preços da empresa signatária, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento onvocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: **1. Cláusula Primeira: DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **menor preço por ítem**, para a **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ – MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021-SRP**, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. **2**. **Cláusula Segunda: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS ADESÕES.** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município– DOM de Peritoró - MA. Este instrumento **não obriga** o Município de **PERITORÓ/MA** a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. 3. **Cláusula Terceira: DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** O gerenciamento deste instrumento caberá ao MUNICÍPIO de PERITORÓ/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO**, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado ao **Município de PERITORÓ/MA**, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s). 4. **Cláusula Quarta: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** Os preços registrados do primeiro colocado, a marca, empresa e representante legal, encontram-se abaixo: Razão Social: **BELLA CONSTRUTORA EIRELI**. CNPJ: **23.297.877/001-91.** Endereço completo: Rua Da

Linha, Nº 23, Bairro Centro, CEP 65.418-000, Peritoró - MA. Nome do representante legal: **FRANCISCO FÁBIO DE ALENCAR E SILVA**. Cédula de Identidade/órgão emissor: 0570794102015-1 - SESP-MA. CPF:065.169.574-01. Cargo/Função: **Proprietário**.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Cadeado 20 mm	40	UNID.	PADO	R$ 13,84	R$ 553,50
2	Cadeado 25 mm	40	UNID.	PADO	R$ 18,25	R$ 729,90
3	Cadeado 30 mm	40	UNID.	PADO	R$ 20,76	R$ 830,26
4	Cadeado 40 mm	40	UNID.	PADO	R$ 28,55	R$ 1.141,90
5	Cadeado 50 mm	40	UNID.	PADO	R$ 34,22	R$ 1.368,86
6	Cadeado 60 mm	30	UNID.	PADO	R$ 67,80	R$ 2.033,89
7	Pa de bico com cabo	30	UNID.	TRAMONTINA	R$ 59,42	R$ 1.782,52
8	Carro de mão galvanizado	30	UNID.	FISCHER	R$ 271,69	R$ 8.150,56
9	Cavadeira articulada	20	UNID.	TRAMONTINA	R$ 100,65	R$ 2.012,92
10	Enxada com cabo 2.1/2	20	UNID.	TRAMONTINA	R$ 51,22	R$ 1.024,49
11	Enxadão com cabo	20	UNID.	TRAMONTINA	R$ 51,22	R$ 1.024,49
12	Barra roscada 1/4	60	UNID.	CISER	R$ 6,80	R$ 408,07
13	Barra roscada 5/16	100	UNID.	CISER	R$ 9,06	R$ 905,52
14	Barra roscada 3/8	300	UNID.	CISER	R$ 9,06	R$ 2.716,56
15	Barra roscada 1/2	350	UNID.	CISER	R$ 13,59	R$ 4.757,41
16	Barra roscada 5/8	150	UNID.	CISER	R$ 22,65	R$ 3.397,17
17	Barra roscada 3/4	50	UNID.	CISER	R$ 27,19	R$ 1.359,26
18	Aruelas 1/4	300	UNID.	CISER	R$ 0,57	R$ 170,52
19	Aruelas 5/16	400	UNID.	CISER	R$ 0,46	R$ 184,24
20	Aruelas 3/8	1.000	UNID.	CISER	R$ 0,57	R$ 568,40
21	Aruelas 1/2	400	UNID.	CISER	R$ 0,90	R$ 360,64
22	Aruelas 5/8	400	UNID.	CISER	R$ 1,14	R$ 454,72
23	Aruelas 3/4	200	UNID.	CISER	R$ 1,36	R$ 272,44
24	Porcas 1/4	300	UNID.	CISER	R$ 0,23	R$ 67,62
25	Porcas 5/16	400	UNID.	CISER	R$ 0,47	R$ 188,16
26	Porcas 3/8	1.000	UNID.	CISER	R$ 0,47	R$ 470,40
27	Porcas 1/2	400	UNID.	CISER	R$ 0,69	R$ 274,40
28	Porcas 5/8	400	UNID.	CISER	R$ 1,03	R$ 411,60
29	Porcas 3/4	200	UNID.	CISER	R$ 1,77	R$ 354,76
30	Meia Lua	20	UNID.	WORKER	R$ 34,24	R$ 684,82
31	Estribo tipo U	20	UNID.	WORKER	R$ 38,75	R$ 774,98
32	Chapa reta 50cm	20	UNID.	WORKER	R$ 40,05	R$ 801,05
33	Serrote 22	5	UNID.	TRAMONTINA	R$ 56,88	R$ 284,40
34	Arco serra	5	UNID.	TRAMONTINA	R$ 45,77	R$ 228,83
35	Talhadeira 12"	5	UNID.	SÃO ROMÃO	R$ 14,98	R$ 74,92
36	Picareta com cabo	25	UNID.	TRAMONTINA	R$ 79,13	R$ 1.978,13
37	Prego 15x15	30	KG	GERDAU	R$ 22,63	R$ 678,85
38	Prego 20x36	30	KG	GERDAU	R$ 22,63	R$ 678,85
39	Prego 26x72	50	KG	GERDAU	R$ 22,63	R$ 1.131,41
40	Prego Telheiro 18x36	30	KG	GERDAU	R$ 22,63	R$ 678,85
41	Vassourão com cabo	40	UNID.	TRAMONTINA	R$ 36,98	R$ 1.479,02
42	Disco Turbo diamantado p marmore	10	UNID.	BOSCH	R$ 35,04	R$ 350,35
43	Disco Turbo diamantado p alvenaria	10	UNID.	BOSCH	R$ 29,37	R$ 293,71
44	Disco para madeira 24 dentes	10	UNID.	BOSCH	R$ 22,83	R$ 228,34
45	Colher de pedreiro n. 09	10	UNID.	TRAMONTINA	R$ 25,91	R$ 259,11
46	Martelo n. 25	5	UNID.	TRAMONTINA	R$ 34,76	R$ 173,80
47	Prumo 700g	5	UNID.	THOMPSON	R$ 51,96	R$ 259,80
48	Queimadeira dentada	5	UNID.	THOMPSON	R$ 17,73	R$ 88,64
49	Queimadeira lisa	5	UNID.	THOMPSON	R$ 17,73	R$ 88,64
50	Esquadro de aluminio 40 cm	5	UNID.	THOMPSON	R$ 25,45	R$ 127,25
51	Espatula 3/4	8	UNID.	ATLAS	R$ 7,74	R$ 61,94
52	Linha de pedreiro lisa 50 m	8	UNID.	ATLAS	R$ 7,56	R$ 60,45
53	Linha de pedreiro lisa 100 m	8	UNID.	ATLAS	R$ 12,22	R$ 97,76
54	Brocas para concreto 3/8"	6	UNID.	IRWIN	R$ 13,88	R$ 83,26
55	Brocas para concreto 5/16"	6	UNID.	IRWIN	R$ 12,24	R$ 73,44
56	Brocas para ferro 3/8"	6	UNID.	IRWIN	R$ 18,87	R$ 113,19
57	Brocas para ferro 5/16"	6	UNID.	IRWIN	R$ 14,40	R$ 86,38
58	Chibanca com cabo	10	UNID.	TRAMONTINA	R$ 80,11	R$ 801,05
59	Cavador com cabo	8	UNID.	TRAMONTINA	R$ 56,99	R$ 455,90
60	Catana 12	6	UNID.	TRAMONTINA	R$ 45,43	R$ 272,60
61	Alicate 8"	5	UNID.	TRAMONTINA	R$ 48,67	R$ 243,33
62	Torques p azulejo 8"	6	UNID.	SÃO ROMÃO	R$ 32,34	R$ 194,04
63	Tesoura de poda	8	UNID.	TRAMONTINA	R$ 39,94	R$ 319,48
64	Machado com cabo	5	UNID.	TRAMONTINA	R$ 94,32	R$ 471,58
65	Trena 5 m	8	UNID.	STARRET	R$ 16,57	R$ 132,57
66	Trena 7,5 m	8	UNID.	STARRET	R$ 23,33	R$ 186,67
67	Enxo com cabo	3	UNID.	TRAMONTINA	R$ 44,35	R$ 133,04
68	Masseira	5	UNID.	FORTLEV	R$ 23,42	R$ 117,11
69	Camara de ar para pneu de carro de mao	15	UNID.	LEVORIN	R$ 33,35	R$ 500,24
70	Palha de aço	20	UNID.	BOMBRIL	R$ 3,52	R$ 70,36
71	Chave de grife 14	3	UNID.	WORKER	R$ 59,07	R$ 177,22

72	Tijolo cerâmica 6 furos	28	MILHEIRO	CERÂMICA BRASIL	R$ 749,71	R$ 20.991,87
73	Telha cerâmica	28	MILHEIRO	CERÂMICA FORTES	R$ 1.302,63	R$ 36.473,52
74	Telha de Fibra Amianto 2,40 x 0,50 mts 3mm	120	UNID.	BRASILIT	R$ 33,43	R$ 4.011,34
75	Telha de Fibra Amianto 1,10 x 1,80 mts 5mm	80	UNID.	BRASILIT	R$ 68,05	R$ 5.444,10
76	Fechadura inox externa	80	UNID.	STAM	R$ 58,74	R$ 4.699,30
77	Fechadura inox banheiro	40	UNID.	STAM	R$ 49,92	R$ 1.996,85
78	Fechadura inox interna	50	UNID.	STAM	R$ 49,92	R$ 2.496,06
79	Dobradiça galvanizada 3'1/2	120	UNID.	SILVANA	R$ 14,46	R$ 1.734,60
80	Dobradiça galvanizada 4'	60	UNID.	SILVANA	R$ 16,67	R$ 1.000,19
81	Dobradiça polida3'1/2	120	UNID.	SILVANA	R$ 9,42	R$ 1.130,14
82	Dobradiça polida 4'	60	UNID.	SILVANA	R$ 11,66	R$ 699,72
83	Ferrolho galvanizada 450X5' largo	150	UNID.	SILVANA	R$ 15,55	R$ 2.332,89
84	Ferrolho galvanizada 450X4'	150	UNID.	SILVANA	R$ 14,46	R$ 2.168,25
85	Ferrolho galvanizada 450X3'	150	UNID.	SILVANA	R$ 13,35	R$ 2.002,14
86	Porta de compensado 2,10X0,60 M	35	UNID.	CLM	R$ 254,60	R$ 8.911,14
87	Porta de compensado 2,10 x0,70 M	35	UNID.	CLM	R$ 254,60	R$ 8.911,14
88	Porta de compensado 2,10x0,80 M	40	UNID.	CLM	R$ 254,60	R$ 10.184,16
89	Porta de compesando 2,10X0,90 M	30	UNID.	CLM	R$ 299,91	R$ 8.997,28
90	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,70 M	20	UNID.	FORTLEV	R$ 138,72	R$ 2.774,38
91	Porta sanfonada de PVC 2,10X0,80 M	20	UNID.	FORTLEV	R$ 150,05	R$ 3.000,96
92	Porta de madeira 2,10X0,60 M	20	UNID.	CENTRALPORTAS	R$ 352,46	R$ 7.049,14
93	Porta de madeira 2,10X0,70 M	20	UNID.	CENTRALPORTAS	R$ 352,46	R$ 7.049,14
94	Porta de madeira 2,10X0,80 M	20	UNID.	CENTRALPORTAS	R$ 352,46	R$ 7.049,14
95	Janela de ferro veneziana 100 x 100	20	UNID.	ALUVID	R$ 366,85	R$ 7.337,06
96	Janela de ferro veneziana 120 x 100	20	UNID.	ALUVID	R$ 421,98	R$ 8.439,56
97	Janela de aluminio veneziana 100 x 100	15	UNID.	ALUVID	R$ 434,80	R$ 6.521,95
98	Janela de aluminio veneziana 120 x100	10	UNID.	ALUVID	R$ 489,26	R$ 4.892,55
99	Basculante de aluminio 40X60CM	10	UNID.	ALUVID	R$ 111,93	R$ 1.119,26
100	Basculante de aluminio 40X80CM	10	UNID.	ALUVID	R$ 110,47	R$ 1.104,66
101	Cal pct.5Kg	180	UNID.	HIDRACOR	R$ 14,18	R$ 2.552,51
102	Selador acrilico 18L	80	UNID.	GLASURIT	R$ 153,36	R$ 12.268,82
103	Selador acrilico 3,6L	50	UNID.	GLASURIT	R$ 39,64	R$ 1.982,05
104	Massa corrida PVA 18L	80	UNID.	GLASURIT	R$ 72,27	R$ 5.781,22
105	Massa corrida PVA 3,6L	45	UNID.	GLASURIT	R$ 28,35	R$ 1.275,81
106	Massa acrilica 18L	50	UNID.	GLASURIT	R$ 173,56	R$ 8.677,90
107	Massa acrilica 3,6L	36	UNID.	GLASURIT	R$ 49,03	R$ 1.765,06
108	Tinta acrilica externa 18L	48	UNID.	GLASURIT	R$ 197,15	R$ 9.463,04
109	Tinta acrilica interna 18L	60	UNID.	GLASURIT	R$ 138,26	R$ 8.295,50
110	Tinta acrilica semi-brilho 18L	25	UNID.	GLASURIT	R$ 383,82	R$ 9.595,43
111	Tinta acrilica 3,6L	50	UNID.	GLASURIT	R$ 56,59	R$ 2.829,26
112	Esmalte sintetico 3,6L	80	UNID.	CORAL	R$ 107,63	R$ 8.610,67
113	Esmalte sintetico 0,900ML	36	UNID.	CORAL	R$ 32,09	R$ 1.155,07
114	Verniz copal para madeira 3,6L	20	UNID.	CORAL	R$ 107,60	R$ 2.152,08
115	Verniz copal para madeira 0,900ML	12	UNID.	CORAL	R$ 34,22	R$ 410,66
116	Rolo la de carneiro 23CM	12	UNID.	ATLAS	R$ 53,22	R$ 638,69
117	Rolo de espuma 15CM	12	UNID.	ATLAS	R$ 16,57	R$ 198,86
118	Bandeija de pintura media	10	UNID.	ATLAS	R$ 20,02	R$ 200,21
119	Trincha 3/4	12	UNID.	ATLAS	R$ 4,37	R$ 52,45
120	Trincha 1'	12	UNID.	ATLAS	R$ 4,80	R$ 57,62
121	Trincha 2'	12	UNID.	ATLAS	R$ 6,62	R$ 79,38
122	Trincha 3'	12	UNID.	ATLAS	R$ 12,29	R$ 147,47
123	Brocha p cal grande	25	UNID.	ATLAS	R$ 10,76	R$ 269,01
124	Garfo p rolo 23CM	30	UNID.	ATLAS	R$ 10,56	R$ 316,93
125	Tinta de piso 18L	30	UNID.	GLASURIT	R$ 288,58	R$ 8.657,42
126	Tinta de piso 3,6L	30	UNID.	GLASURIT	R$ 61,86	R$ 1.855,73
127	Tinta em po 2Kg	75	UNID.	HIDRACOR	R$ 31,19	R$ 2.339,51
128	Fixador p cal 45g	50	UNID.	HIDRACOR	R$ 5,14	R$ 256,76
129	Bisnaga colorida 50ML	60	UNID.	CORAL	R$ 6,80	R$ 408,07
130	Bacia sanitaria comum	20	UNID.	CELITE	R$ 256,59	R$ 5.131,87
131	Vaso sanitario ocoplado	20	UNID.	CELITE	R$ 514,49	R$ 10.289,80

132	Assento sanitario cumum	60	UNID.	CELITE	R$ 72,77	R$ 4.366,49
133	engate flexivel 50	50	UNID.	TIGRE	R$ 9,66	R$ 483,14
134	sifão garganta	50	UNID.	KRONA	R$ 16,71	R$ 835,45
135	sifão garganta dulplo	30	UNID.	KRONA	R$ 29,92	R$ 897,58
136	Sifão garganta triplo	30	UNID.	KRONA	R$ 39,99	R$ 1.199,81
137	caixa de descarga comum	60	UNID.	TIGRE	R$ 51,26	R$ 3.075,83
138	cano de descarga	25	UNID.	TIGRE	R$ 18,89	R$ 472,36
139	veda anel	40	UNID.	PULVITEC	R$ 16,05	R$ 642,10
140	Lavatorio de louça com coluna	35	UNID.	CELITE	R$ 222,16	R$ 7.775,47
141	pia inox 1.20 mt	5	UNID.	TRAMONTINA	R$ 281,96	R$ 1.409,78
142	Pia inox 1.50 mt	5	UNID.	TRAMONTINA	R$ 353,77	R$ 1.768,85
143	valvula comum	40	UNID.	KRONA	R$ 6,80	R$ 272,05
144	valvula de pia inox	25	UNID.	PEVILON	R$ 32,29	R$ 807,28
145	parafuso de vaso	50	UNID.	PEVILON	R$ 3,97	R$ 198,45
146	caixa de água 1000 lt	15	UNID.	FORTLEV	R$ 564,85	R$ 8.472,79
147	caixa de água 2000 lt	10	UNID.	FORTLEV	R$ 1.472,54	R$ 14.725,38
148	caixa de água 3000lt	6	UNID.	FORTLEV	R$ 1.925,61	R$ 11.553,67
149	caixa de água 5000 lt	6	UNID.	FORTLEV	R$ 3.398,15	R$ 20.388,90
150	caixa de água 10000 lt	3	UNID.	FORTLEV	R$ 8.127,24	R$ 24.381,71
151	caixa de agua 20.000 lt	2	UNID.	FORTLEV	R$ 10.878,24	R$ 21.756,47
152	Piso ceramica tipo A 45 X45	200	M²	CERBRAS	R$ 30,87	R$ 6.174,00
153	Piso ceramica tipo A 50 x 50	100	M²	CERBRAS	R$ 34,55	R$ 3.454,50
154	Piso revestimento 32 x 45	120	M²	CERBRAS	R$ 32,34	R$ 3.880,80
155	Piso revestimento 32 x 57	100	M²	CERBRAS	R$ 32,27	R$ 3.227,14
156	Argamassa AC I	150	PCT.	VOTORANTIM	R$ 14,21	R$ 2.131,50
157	Argamassa AC II	70	PCT.	VOTORANTIM	R$ 23,30	R$ 1.631,31
158	Argamassa AC III	70	PCT	VOTORANTIM	R$ 49,62	R$ 3.473,22
159	rejunte	180	KG	VOTORANTIM	R$ 7,22	R$ 1.300,07
160	cola branca 500gr	20	UNID.	CASCOREZ	R$ 18,27	R$ 365,34
161	cola branco 1000ml	20	UNID.	CASCOREZ	R$ 29,63	R$ 592,51
162	Veda cite 3,6 ml	6	UNID.	VEDACIT	R$ 48,16	R$ 288,94
163	Vitror basculhante de ferro 40x40	10	UNID.	ALUVID	R$ 68,75	R$ 687,47
164	Vitror basculhante de ferro 40x60	10	UNID.	ALUVID	R$ 85,53	R$ 855,34
165	Vitror basculhante de ferro 40x80	10	UNID.	ALUVID	R$ 116,95	R$ 1.169,53
166	porta papel higienico	20	UNID.	HERC	R$ 35,57	R$ 711,48
167	porta sabonete	20	UNID.	HERC	R$ 32,31	R$ 646,21
168	chuveiro plastico	30	UNID.	HERC	R$ 15,74	R$ 472,16
169	chuveiro cromado	6	UNID.	HERC	R$ 42,19	R$ 253,13
170	Curva soldavel 20 mm	50	UNID.	TIGRE	R$ 3,68	R$ 184,24
171	Curva soldavel 25 mm	50	UNID.	TIGRE	R$ 4,37	R$ 218,54
172	Curva soldavel 32 mm	50	UNID.	TIGRE	R$ 8,88	R$ 443,94
173	Curva soldavel 50 mm	40	UNID.	TIGRE	R$ 21,16	R$ 846,33
174	Curva soldavel 60 mm	40	UNID.	TIGRE	R$ 31,69	R$ 1.267,73
175	Curva de PVC 100 mm	20	UNID.	TIGRE	R$ 18,88	R$ 377,69
176	Curva de PVC 75 mm	20	UNID.	TIGRE	R$ 14,99	R$ 299,88
177	Curva de PVC 50 mm	20	UNID.	TIGRE	R$ 79,61	R$ 1.592,11
178	Cano soldavel 60 mm	50	UNID.	TIGRE	R$ 158,67	R$ 7.933,59
179	Cano soldavel 50 mm	70	UNID.	TIGRE	R$ 102,72	R$ 7.190,65
180	Cano soldavel 40 mm	70	UNID.	TIGRE	R$ 81,57	R$ 5.709,58
181	Cano soldavel 25 mm	80	UNID.	TIGRE	R$ 41,07	R$ 3.285,74
182	Cano soldavel 20 mm	300	UNID.	TIGRE	R$ 27,35	R$ 8.205,54
183	Cano esgoto 250 mm pvc	5	UNID.	TIGRE	R$ 639,41	R$ 3.197,05
184	Cano esgoto 200 mm pvc	5	UNID.	TIGRE	R$ 568,86	R$ 2.844,30
185	Cano esgoto 150 mm pvc	5	UNID.	TIGRE	R$ 403,39	R$ 2.016,94
186	Cano esgoto 100 mm pvc	70	UNID.	TIGRE	R$ 119,98	R$ 8.398,70
187	Cano esgoto 75 mm pvc	50	UNID.	TIGRE	R$ 114,03	R$ 5.701,64
188	Cano esgoto 50 mm pvc	70	UNID.	TIGRE	R$ 81,69	R$ 5.718,50
189	Cano esgoto 40 mm pvc	45	UNID.	TIGRE	R$ 62,67	R$ 2.820,20
190	Joelho liso soldavel 60 mm	30	UNID.	TIGRE	R$ 17,14	R$ 514,21
191	Joelho liso soldavel 50 mm	40	UNID.	TIGRE	R$ 8,68	R$ 347,31
192	Joelho liso soldavel 20 mm	350	UNID.	TIGRE	R$ 1,47	R$ 514,50
193	Joelho LL soldavel 25 mm	100	UNID.	TIGRE	R$ 1,61	R$ 160,72
194	Joelho LR 20	80	UNID.	TIGRE	R$ 2,62	R$ 209,33
195	Joelho LR 25	50	UNID.	TIGRE	R$ 3,12	R$ 155,82
196	Tee 60 soldavel liso	30	UNID.	TIGRE	R$ 36,76	R$ 1.102,79
197	Tee 50 soldavel liso	30	UNID.	TIGRE	R$ 15,57	R$ 467,17
198	Tee 20 soldavel liso	150	UNID.	TIGRE	R$ 1,87	R$ 280,77
199	Tee 25 soldavel liso	50	UNID.	TIGRE	R$ 3,00	R$ 149,94
200	Joelho de esgoto 50 mm	50	UNID.	TIGRE	R$ 5,23	R$ 261,66

201	Joelho de esgoto 75 mm	40	UNID.	TIGRE	R$ 5,80	R$ 232,06
202	Joelho de esgoto 100 mm	50	UNID.	TIGRE	R$ 10,26	R$ 513,03
203	Joelho de esgoto 150 mm	10	UNID.	TIGRE	R$ 49,92	R$ 499,21
204	Joelho de esgoto 200 mm	10	UNID.	TIGRE	R$ 110,55	R$ 1.105,54
205	Tee de esgoto 50 mm	70	UNID.	TIGRE	R$ 10,55	R$ 738,82
206	Tee de esgoto 75 mm	40	UNID.	TIGRE	R$ 14,48	R$ 579,38
207	Tee de esgoto 100 mm	30	UNID.	TIGRE	R$ 18,93	R$ 568,01
208	Tee de esgoto 150 mm	10	UNID.	TIGRE	R$ 51,12	R$ 511,17
209	Tee de esgoto 200 mm	10	UNID.	TIGRE	R$ 143,12	R$ 1.431,19
210	Luva lisa soldavel 20 mm	100	UNID.	TIGRE	R$ 1,45	R$ 145,04
211	Luva lisa soldavel 50 mm	40	UNID.	TIGRE	R$ 6,45	R$ 257,94
212	Luva lisa soldavel 60 mm	40	UNID.	TIGRE	R$ 15,58	R$ 623,28
213	Luva lisa soldavel 100 mm	10	UNID.	TIGRE	R$ 8,94	R$ 89,38
214	Luva lisa soldavel 200 mm	50	UNID.	TIGRE	R$ 36,69	R$ 1.834,56
215	adaptador de 20 mm	75	UNID.	TIGRE	R$ 1,40	R$ 105,11
216	Adesivo PVC, com 17g	30	UNID.	PULVITEC	R$ 4,91	R$ 147,29
217	Adesivo PVC, com 75g	30	UNID.	PULVITEC	R$ 7,22	R$ 216,68
218	Serra para lamina de aço	12	UNID.	STARRET	R$ 13,22	R$ 158,64
219	Veda rosca 50 m	12	UNID.	PULVITEC	R$ 9,46	R$ 113,48
220	Torneira de jardim preta	20	UNID.	HERC	R$ 5,68	R$ 113,68
221	Torneira de lavatorio branca	20	UNID.	HERC	R$ 15,62	R$ 312,42
222	Torneira para pia inox longa	12	UNID.	PEVILON	R$ 106,36	R$ 1.276,31
223	Torneira com filtro de plastico	20	UNID.	HERC	R$ 118,62	R$ 2.372,38
224	Registro comum de plasico 20 mm	12	UNID.	HERC	R$ 10,55	R$ 126,66
225	Registro inox 20	12	UNID.	PEVILON	R$ 86,60	R$ 1.039,23
226	Registro comum de plástico 25 mm	12	UNID.	HERC	R$ 14,46	R$ 173,46
227	Registro comum 60	20	UNID.	TIGRE	R$ 64,25	R$ 1.284,98
228	Arandela para lâmpada	25	UNID.	ILUMI	R$ 47,66	R$ 1.191,44
229	Bocal plástico E-27	200	UNID.	ILUMI	R$ 6,13	R$ 1.226,96
230	Bocal plástico com rabicho	200	UNID.	ILUMI	R$ 5,60	R$ 1.119,16
231	Cabo nu 10:00 mm	100	METROS	SANTA LUIZA	R$ 16,39	R$ 1.638,56
232	Cabo nu 16:00 mm	100	METROS	SANTA LUIZA	R$ 27,82	R$ 2.782,22
233	Cabo nu 25:00 mm	100	METROS	SANTA LUIZA	R$ 34,67	R$ 3.467,24
234	Cabo nu 35:00 mm	100	METROS	SANTA LUIZA	R$ 40,45	R$ 4.045,44
235	Cabo pp 2 x 1,5 mm	300	METROS	SIL	R$ 8,54	R$ 2.560,74
236	Cabo pp 2x2,5mm	1.500	METROS	SIL	R$ 13,89	R$ 20.829,90
237	Cabo pp 2 x 4 mm	200	METROS	SIL	R$ 16,32	R$ 3.263,40
238	Cabo pp 2 x6 mm	200	METROS	SIL	R$ 17,34	R$ 3.467,24
239	Cabo pp 3x2,5mm	500	METROS	SIL	R$ 17,60	R$ 8.800,40
240	Cabo pp 3x4mm	200	METROS	SIL	R$ 18,19	R$ 3.637,76
241	Fio torcido 2x050	1.000	METROS	SIL	R$ 2,71	R$ 2.714,60
242	Fio torcido 2x075	2.000	METROS	SIL	R$ 2,95	R$ 5.899,60
243	Fio Torcido 2x100	1.500	METROS	SIL	R$ 3,65	R$ 5.468,40
244	Fio Torcido 2x2,5	1.000	METROS	SIL	R$ 7,27	R$ 7.271,60
245	Fio cabo flex 1,5	2.000	METROS	SIL	R$ 2,29	R$ 4.586,40
246	Fio cabo flex 2.5	3.000	METROS	SIL	R$ 3,91	R$ 11.730,60
247	Fio cabo flex 4m	1.500	METROS	SIL	R$ 6,94	R$ 10.407,60
248	Fio cabo flex 6m	1.000	METROS	SIL	R$ 10,21	R$ 10.211,60
249	Centro de dstribuição 3 x 4 elementos PVC	8	UNID.	TIGRE	R$ 48,16	R$ 385,26
250	Centro de distribuição 6 x 8 elementos PVC	8	UNID.	TIGRE	R$ 82,96	R$ 663,66
251	Centro de distribuição 16 x 24 elementos PVC	10	UNID.	TIGRE	R$ 171,96	R$ 1.719,61
252	Extenção pp 2p+t 3 Metros	10	UNID.	ILUMI	R$ 50,21	R$ 502,05
253	Extenção pp 2p+t 10 metros	15	UNID.	ILUMI	R$ 75,96	R$ 1.139,40
254	Filtro de linha 4 entrada	10	UNID.	ILUMI	R$ 75,60	R$ 755,97
255	Filtro de linha 5 entrada	10	UNID.	ILUMI	R$ 87,04	R$ 870,44
256	Filtro de linha 10 entrada	3	UNID.	ILUMI	R$ 110,45	R$ 331,34
257	Disjuntor monofásico 25 A	60	UNID.	TRAMONTINA	R$ 17,22	R$ 1.033,12
258	Disjuntor monofásico 30 A	20	UNID.	TRAMONTINA	R$ 22,21	R$ 444,14
259	Disjuntor monofásico 63 A	20	UNID.	TRAMONTINA	R$ 25,37	R$ 507,44
260	Disjuntor monofásico 100 A	3	UNID.	TRAMONTINA	R$ 65,45	R$ 196,36
261	Disjuntor trifásico 50 A	15	UNID.	TRAMONTINA	R$ 71,23	R$ 1.068,40
262	Disjuntor trifásico 100 A	3	UNID.	TRAMONTINA	R$ 229,32	R$ 687,96
263	Disjuntor trifásico 125 A Moldado	2	UNID.	TRAMONTINA	R$ 221,18	R$ 442,35

264	Disjuntor trifásico 200 A moldado	2	UNID.	TRAMONTINA	R$ 291,64	R$ 583,28
265	Disjuntor bipolar 25 A	6	UNID.	TRAMONTINA	R$ 61,27	R$ 367,62
266	Disjuntor bipolar 40 A	6	UNID.	TRAMONTINA	R$ 65,65	R$ 393,90
267	Haste aterramento 1:80	20	UNID.	INTELLI	R$ 36,69	R$ 733,82
268	Haste aterramento 2:00	20	UNID.	INTELLI	R$ 38,89	R$ 777,73
269	Haste aterramento 2:40	20	UNID.	INTELLI	R$ 41,09	R$ 821,83
270	Lâmpada compacta 15 W	300	UNID.	ELGIN	R$ 23,42	R$ 7.026,60
271	Lâmpada compacta 20 W	300	UNID.	ELGIN	R$ 26,76	R$ 8.029,14
272	Lâmpada compacta 25 W	300	UNID.	ELGIN	R$ 28,96	R$ 8.687,70
273	Lâmpada compacta 30 W	300	UNID.	ELGIN	R$ 38,89	R$ 11.665,92
274	Lâmpada compacta 45 W	500	UNID.	ELGIN	R$ 57,63	R$ 28.816,90
275	Lâmpada superled 9 W	50	UNID.	ELGIN	R$ 19,90	R$ 995,19
276	Lâmpada superled 12W	50	UNID.	ELGIN	R$ 38,89	R$ 1.944,32
277	Lâmpada superled 15 W	50	UNID.	ELGIN	R$ 39,99	R$ 1.999,69
278	Lâmpada superled 16 W	50	UNID.	ELGIN	R$ 64,25	R$ 3.212,44
279	Lâmpada superled 20 W	80	UNID.	ELGIN	R$ 108,70	R$ 8.696,13
280	Lâmpada superled 30 W	80	UNID.	ELGIN	R$ 120,78	R$ 9.662,02
281	Lâmpada fluorescente 20 W	150	UNID.	ELGIN	R$ 18,92	R$ 2.838,57
282	Lâmpada fluorescente 40 W	150	UNID.	ELGIN	R$ 18,92	R$ 2.838,57
283	Lâmpada led tubolar - t - 8 10 W	50	UNID.	ELGIN	R$ 68,96	R$ 3.448,13
284	Lâmpada mista 160 W	50	UNID.	ELGIN	R$ 41,19	R$ 2.059,47
285	Lâmpada mista 250 W	50	UNID.	ELGIN	R$ 49,92	R$ 2.496,06
286	Refletor E-27	20	UNID.	ELGIN	R$ 119,18	R$ 2.383,56
287	Refletor E-40	20	UNID.	ELGIN	R$ 165,73	R$ 3.314,56
288	Luminária aletada compacta 1x40	30	UNID.	ELGIN	R$ 198,93	R$ 5.967,91
289	Luminaria aletada compacta 2x40	40	UNID.	ELGIN	R$ 300,99	R$ 12.039,50
290	Luminaria aletada compacta 2x20	30	UNID.	ELGIN	R$ 144,08	R$ 4.322,39
291	Luminária 1x20	30	UNID.	ELGIN	R$ 83,41	R$ 2.502,23
292	Luminária 2x20	30	UNID.	ELGIN	R$ 97,97	R$ 2.939,12
293	Luminária 1x40	30	UNID.	ELGIN	R$ 116,43	R$ 3.493,01
294	Luminária 2x40	30	UNID.	ELGIN	R$ 121,87	R$ 3.656,18
295	Reator eletrônico 1x20	30	UNID.	DELTA PLUS	R$ 47,95	R$ 1.438,54
296	Reator eletrônico 1x40	30	UNID.	DELTA PLUS	R$ 52,34	R$ 1.570,25
297	Reator eletrônico 2 x 20	30	UNID.	DELTA PLUS	R$ 30,83	R$ 924,92
298	Reator eletrônico 2x40	30	UNID.	DELTA PLUS	R$ 35,29	R$ 1.058,69
299	Caixa de luz 4x 2 plástica	120	UNID.	TIGRE	R$ 3,64	R$ 436,30
300	Caixa para medidor monofásico	12	UNID.	TAFF	R$ 62,23	R$ 746,76
301	Caixa para medidor trifásico	6	UNID.	TAFF	R$ 206,09	R$ 1.236,56
302	Conector para haste ½	60	UNID.	INTELLI	R$ 5,66	R$ 339,86
303	Conector para haste 5/8	20	UNID.	INTELLI	R$ 13,96	R$ 279,10
304	Conector para haste 5/8x3/4	10	UNID.	INTELLI	R$ 27,81	R$ 278,12
305	Pontalete 1:00 m	15	UNID.	SANTA CLARA	R$ 39,08	R$ 586,24
306	Pontalete 2:00 m	15	UNID.	SANTA CLARA	R$ 64,47	R$ 967,11
307	Pontelete 3:00 m	15	UNID.	SANTA CLARA	R$ 85,44	R$ 1.281,55
308	Plafornier de polipropileno E-27;	50	UNID.	ILUMI	R$ 11,64	R$ 582,12
309	plafornier duplo de polipropileno E-27	25	UNID.	ILUMI	R$ 14,45	R$ 361,13
310	Interruptor externo	50	UNID.	TRAMONTINA	R$ 7,81	R$ 390,53
311	Tomada externa	50	UNID.	TRAMONTINA	R$ 8,94	R$ 446,88
312	Pino macho 10 A	30	UNID.	TRAMONTINA	R$ 8,89	R$ 266,66
313	Pino fâmea 10 A	30	UNID.	TRAMONTINA	R$ 10,88	R$ 326,34
314	Pino macho 20 A	20	UNID.	TRAMONTINA	R$ 11,05	R$ 221,09
315	Pino fêmea 20 A	20	UNID.	TRAMONTINA	R$ 12,22	R$ 244,41
316	Tomada sobrepor 10 A	60	UNID.	ILUMI	R$ 17,88	R$ 1.072,51
317	Tomada dupla sobrepor 10 A	50	UNID.	ILUMI	R$ 23,33	R$ 1.166,69
318	Interruptor sobrepor	40	UNID.	ILUMI	R$ 22,29	R$ 891,41
319	Tomada sobrepor 20 A	40	UNID.	ILUMI	R$ 23,33	R$ 933,35
320	Fita isolante 10mts	40	UNID.	3M	R$ 7,81	R$ 312,42
321	Fita isolante 20mts	20	UNID.	3M	R$ 13,92	R$ 278,32
322	Fita alta fusão 10mts	6	UNID.	3M	R$ 39,94	R$ 239,61
323	Quadro de distrib. com aterramento p- 18 disj. 125 A barra de neutro	1	UNID.	TIGRE	R$ 717,15	R$ 717,15
324	Quadro de distrib. com aterramento p- 18 disj. 100 A barra de neutro	2	UNID.	TIGRE	R$ 717,15	R$ 1.434,31

325	Quadro de distrib. com aterramento p- 12 disj. 75 a sobrepor bara de neutro	2	UNID.	TIGRE	R$ 717,15	R$ 1.434,31
326	Quadro de distrib. com aterramento pa- 12 distj.75 A sobrepor barra de neutro.	2	UNID.	TIGRE	R$ 717,15	R$ 1.434,31
327	Conector perfurante 10 -70m² x 1,5-10m²	50	UNID.	INTELLI	R$ 15,62	R$ 781,06
328	Conectores tipo cunha cabo/fio 10mm² x 2,5 mm²	2	UNID.	INTELLI	R$ 17,88	R$ 35,75
329	Supressor de susto PDS 275/15 KA	20	UNID.	TRAMONTINA	R$ 143,72	R$ 2.874,34
330	Abraçadeira condulete ¾	100	UNID.	AMANCO	R$ 6,48	R$ 647,78
331	Eletroduto condulete ¾	20	UNID.	AMANCO	R$ 25,41	R$ 508,23
332	Eletroduto condulete 1 1/2	50	UNID.	AMANCO	R$ 31,12	R$ 1.555,75
333	Caixa 5 entradas condulete	30	UNID.	AMANCO	R$ 18,94	R$ 568,30
334	Tampa de tomada horizontal para condulete 3/4	30	UNID.	AMANCO	R$ 6,67	R$ 200,21
335	Tampa de tomada dupla horizontal para condulete 3/4	30	UNID.	AMANCO	R$ 7,41	R$ 222,26
336	Adaptador condulete 3/4	30	UNID.	AMANCO	R$ 6,85	R$ 205,51
337	Tecla de acionamento lâmpada simples para condulete	30	UNID.	RADIAL	R$ 14,46	R$ 433,65
338	Tomada 10 A 2P+T dupla para condulete	30	UNID.	RADIAL	R$ 9,49	R$ 284,59
339	Eletroduto PVC preto 3/4x3000	50	UNID.	AMANCO	R$ 18,98	R$ 949,13
340	Eletrocalha lisa PVC 80x50 barra 3000 mim com tampa branca	40	UNID.	TRAMONTINA	R$ 142,63	R$ 5.705,17
341	Tomada embutida 10 A	300	UNID.	TRAMONTINA	R$ 18,94	R$ 5.683,02
342	Tomada embutida dupla	120	UNID.	TRAMONTINA	R$ 20,54	R$ 2.464,90
343	Tomada embutida tripla	80	UNID.	TRAMONTINA	R$ 41,02	R$ 3.281,82
344	Interruptor embutido	50	UNID.	TRAMONTINA	R$ 18,32	R$ 915,81
345	Interruptor duplo embutido	30	UNID.	TRAMONTINA	R$ 27,56	R$ 826,73
346	Interruptor triplo embutido	20	UNID.	TRAMONTINA	R$ 38,89	R$ 777,73
347	Tomada com 1 interruptor	200	UNID.	TRAMONTINA	R$ 26,76	R$ 5.352,76
348	Tomada com 2 interronptor	30	UNID.	TRAMONTINA	R$ 39,99	R$ 1.199,81
349	Tomada para rede informática tampa cega 4x2	50	UNID.	TRAMONTINA	R$ 39,99	R$ 1.999,69
350	Fita metrica 30 mt	40	UNID.	THOMPSON	R$ 54,64	R$ 2.185,40
351	Fita metrica 50 mt	20	UNID.	THOMPSON	R$ 72,27	R$ 1.445,30
352	Canaleta PVC 20X10X2000 C/ Fita adesiva	100	UNID.	TIGRE	R$ 12,29	R$ 1.228,92
353	Canaleta PVC 40X10X2000 C/ Fita adesiva	30	UNID.	TIGRE	R$ 25,61	R$ 768,22
354	Mangueira Corrugada Amarela 1/2"	200	METROS	TIGRE	R$ 3,97	R$ 793,80
355	Mangueira corrugada Amarela 3/4	300	METROS	TIGRE	R$ 4,14	R$ 1.240,68
356	Mangueira corrugada Amerale 5/8	300	METROS	TIGRE	R$ 5,16	R$ 1.549,38
357	Mangueira Corrugada Amarela 1"	100	METROS	TIGRE	R$ 6,26	R$ 626,22
358	Cimento 50 KG	200	UNID.	POTY	R$ 51,06	R$ 10.211,60
359	Brita 0	45	M³	MINAS BRITA	R$ 214,98	R$ 9.674,22
360	Brita 1	45	M³	MINAS BRITA	R$ 283,18	R$ 12.743,14
361	Areia lavada	45	M³	CASA BELLA	R$ 154,36	R$ 6.946,19
362	Areia comum	45	M³	CASA BELLA	R$ 154,36	R$ 6.946,19
363	Ferro 4.2	30	UNID.	GERDAU	R$ 51,97	R$ 1.559,08
364	Ferro 5.0	40	UNID.	GERDAU	R$ 73,48	R$ 2.939,22
365	Ferro 1/4	40	UNID.	GERDAU	R$ 85,95	R$ 3.437,84
366	Ferro 5/16	40	UNID.	GERDAU	R$ 131,25	R$ 5.250,06
367	Ferro 3/8	10	UNID.	GERDAU	R$ 161,84	R$ 1.618,37
368	Ferro 1/2	10	UNID.	GERDAU	R$ 230,24	R$ 2.302,41
369	Trelice 1/4	10	UNID.	GERDAU	R$ 62,56	R$ 625,63
VALOR TOTAL						**R$ 999.237,38**

5.Cláusula Quinta: Valores O valor total da ata de registro de preço é R$ 999.237,38 (novecentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos). 6. **Cláusula Sexta: DA REVISÃO DOS PREÇOS.** Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá

comunicar ao representante da Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente. 7. **Cláusula Sétima: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.** A empresa terá seu registro cancelado quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da **Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA**. 8. **Cláusula Oitava: DOS ILÍCITOS PENAIS** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. 9. **Cláusula Nona: DO CONTRATO** Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas. 10. **Cláusula Décima: DISPOSIÇÕES GERAIS** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº. 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de PERITORÓ/MA. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. PERITORÓ - MA, 16 de fevereiro de 2021. FRANCISCO DE JESUS SILVA. Publica-se

Código identificador:
ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e A EMPRESA RICARDO DE ARAUJO TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA. OBJETO: **contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Peritoró - MA.** DATA DA ASSINATURA: 27.01.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 005/2021. VALOR TOTAL - R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Dotação orçamentária: 02 – Prefeitura Municipal de Peritoró 0220 – Sec. Mun. ADM. Finanças e Gestão 04 122 0020 2.009 – Manutenção e Func. Sec. Mun. Administ. Finanças e Gestão 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: FRANCISCO DE JESUS SILVA – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão e RICARDO ARAÚJO TORRES – pala Empresa Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 009_1/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e A EMPRESA RICARDO DE ARAUJO TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL

ADVOCACIA. OBJETO: **contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Peritoró - MA.** DATA DA ASSINATURA: 27.01.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 005/2021. VALOR TOTAL - R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Dotação orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0301 – Manutenção de Desenvol. Do Ensino – MDE 12 122 0020 2.030 – Manut. e Func. das Atividades da Sec. Mun. Educação 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e RICARDO ARAÚJO TORRES – pala Empresa Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 009_2/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e A EMPRESA RICARDO DE ARAUJO TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA. OBJETO: **contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Peritoró - MA.** DATA DA ASSINATURA: 27.01.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 005/2021. VALOR TOTAL - R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Dotação orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde 0501 – Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0020 2.043 – Manut. e Funcion. da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00– Outros serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: VALDESON RODRIGUES CARVALHO – Secretário Municipal de Saúde e RICARDO ARAÚJO TORRES – pala Empresa Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 009_3/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e A EMPRESA RICARDO DE ARAUJO TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA. OBJETO: **contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços jurídicos de atuação consultiva e contenciosa com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Peritoró - MA.** DATA DA ASSINATURA: 27.01.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 005/2021. VALOR TOTAL - R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Dotação orçamentária: 06 – Sec. de Assist. Social e Pro. Humana 0601 - Sec. Mun. Assist. Social e Promo Humana 08 122 0020 2.059 – Manut. Func. da Secret. De Assist. e Promoção Humana 3.3.90.39.00– Outros serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: ROSA MARIA VASCONCELOS SALES – Secretária Municipal de Assistência Social e RICARDO ARAÚJO TORRES – pala Empresa Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e A EMPRESA MH SANTIAGO DE SOUSA-ME. OBJETO: **Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para Prefeitura Municipal de Peritoró - MA, para o exercício (ano) de 2021**. DATA DA ASSINATURA: 27.01.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 004/2021. VALOR TOTAL - R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).. Dotação orçamentária: 02 – Prefeitura Municipal de Peritoró 0220 – Sec. Mun. ADM. Finanças e Gestão 04.122.0020.2009 – Manutenção e Func. Sec. Mun. Administ. Finanças e Gestão 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: FRANCISCO DE JESUS SILVA – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Gestão e MARCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA – pala Empresa Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 008_1/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e A EMPRESA MH SANTIAGO DE SOUSA-ME. OBJETO: **Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para Prefeitura Municipal de Peritoró - MA, para o exercício (ano) de 2021.** DATA DA ASSINATURA: 27.01.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 004/2021. VALOR TOTAL - R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais). Dotação orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Educação 0301 – Manutenção de Desenvol. Do Ensino – MDE 12 122 0020 2.030 – Manut. e Func. das Atividades da Sec. Mun. Educação 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: JHONADISON FERNANDO HIGINO DELGADO – Secretário Municipal de Educação e MARCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA – pala Empresa Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 008_2/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e a EMPRESA MH SANTIAGO DE SOUSA-ME. OBJETO: **Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para Prefeitura Municipal de Peritoró - MA, para o exercício (ano) de 2021.** DATA DA ASSINATURA: 27.01.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 004/2021. VALOR TOTAL - R$ R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Dotação orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde 0501 – Secretaria Municipal de Saúde 10 122 0020 2.043 – Manut. e Funcion. da Secretaria de Saúde 3.3.90.39.00– Outros serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: VALDESON RODRIGUES CARVALHO – Secretário Municipal de Saúde e MARCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA – pala Empresa Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 008_3/2021, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA e a EMPRESA MH SANTIAGO DE SOUSA-ME. OBJETO: **Contratação de uma Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria Contábil para Prefeitura Municipal de Peritoró - MA, para o exercício (ano) de 2021**. DATA DA ASSINATURA: 27.01.2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 004/2021. VALOR TOTAL - R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).. Dotação orçamentária: 06 – Sec. de Assist. Social e Pro. Humana 0601 - Sec. Mun. Assist. Social e Promo Humana 08 122 0020 2.059 – Manut. Func. da Secret. De Assist. e Promoção Humana 3.3.90.39.00– Outros serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: ROSA MARIA VASCONCELOS SALES – Secretária Municipal de Assistência Social e MARCIO HENRIQUE SANTIAGO DE SOUSA – pala Empresa Contratada. Publique-se FRANCISCO DE JESUS SILVA. Ordenador de Despesas.

Código identificador:
90063815dff16eddd9a2ea72d2e77967783840885024b585d898fdaa1b603338e791e1b3a5ab07df1ac66b88d6197928e90e73657ff1f2f3932faa741f2441ae

PREFEITURA DE PERITORÓ
O PROGRESSO CHEGOU
Diário Ofical do Município
Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75

Prefeito Josue Pinho da Silva Junior
Rua da Prata, s/n - Centro
Telefone: (99) 3649-1159